



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO VEREADOR CLAUDIOMAR ROSA**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2024.

**CRIA O TÍTULO HONORÍFICO “MÉRITO
DA GASTRONOMIA TUCUJU TIA
NENEN” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MACAPÁ.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica criado o Título Honorífico de “MÉRITO DA GASTRONOMIA TUCUJU TIA NENEN”, a ser concedido, mediante decreto legislativo, de iniciativa exclusiva e singular de integrantes do Poder Legislativo Municipal.

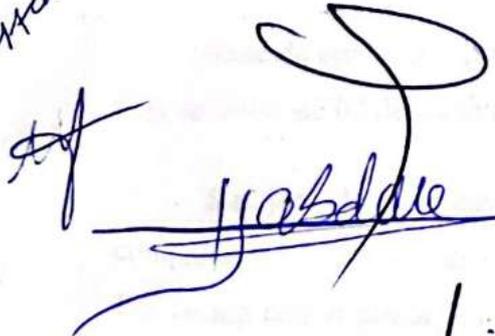
§1º. A concessão da honraria referida no caput deste artigo será outorgada a pessoas ou entidades que tenham se destacado por suas contribuições para o desenvolvimento da gastronomia e afins no âmbito do Município de Macapá.

§2º. O Mérito da “Gastronomia Tucuju Tia Nenen” poderá ser outorgado, a título de honraria póstuma, para representante da família da homenageada.

Art. 2º A Presidência da Câmara Municipal de Macapá fará a entrega da honraria conforme dispõe o seu Regimento Interno ou em ato discricionário, definindo dia e hora da entrega desta honraria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Macapá – AP, 30 de abril de 2024.

deputado


CLAUDIOMAR ROSA
Claudiomar Rosa da Silva
Vereador – PT

Palácio Janary Nunes
End. Av. FAB nº 800, Centro – Macapá





Macapá

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO VEREADOR CLAUDIOMAR ROSA**

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

A gastronomia constitui um fator importante de propagação de hábitos e tradições culturais, além de ser um ramo da economia que impulsiona e dá sustentação ao turismo, gerando trabalho e renda.

Os profissionais da gastronomia têm contribuído significativamente para o crescimento desta atividade em nosso Município, por isso, a concessão da honraria aqui criada é uma forma de reconhecimento e estímulo àqueles que se dedicam a esta arte.

Além de chefs e cozinheiros, a proposta pretende valorizar todos os profissionais e entidades que atuam na gastronomia em nosso Município, considerando que esta atividade abrange a culinária, as bebidas, os materiais usados para a produção de alimentos e todos os aspectos culturais associados.

Assim, é que se propõe a criação da honraria denominada **“MÉRITO DA GASTRONOMIA TUCUJU TIA NENEM”**, que também homenageará a figura marcante de Petrolinha Silva de Queiroz em Macapá, nome de batismo de Tia Neném, especialmente conhecida por suas habilidades gastronômicas.

Nascida em Santa Izabel, no Estado do Pará, tia Neném residiu nesta Capital desde os anos de 1940 até 02 de julho de 2004 quando veio a falecer.

Sua jornada do estado do Pará até à cidade de Macapá, onde começou a trabalhar, compreende a montagem de uma pousada e um pequeno restaurante no Bairro do Formigueiro. Foi casada com o pintor José Bonifácio Queiroz Neto, união pela qual nasceram seus filhos Raimunda, Ana Maria, Graça, Maria das Dores, Jorge, José, Maria e Zezinho.





Macapá

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO VEREADOR CLAUDIOMAR ROSA**

Tia Neném contribuiu significativamente para a culinária local através de suas habilidades em preparar e vender comidas típicas, tradição que a família fez questão de preservar, mantendo, até hoje, na última casa onde Tia Nenén viveu, no Bairro do Trem, uma pequena lanchonete, onde são comercializados o tacaca, o vatapá, a maniçoba e outras iguarias da região

Por todo o exposto, considera-se de grande relevância o reconhecimento de um segmento tão importante, através da honraria aqui proposta, motivo pelo qual solicito aos Senhores Vereadores que aprovelem esta matéria, em nome do Poder Legislativo de Macapá.

Macapá-AP, 30 de abril de 2024.

Claudiomar Rosa
CLAUDIOMAR ROSA

Claudiomar Rosa da Silva

Vereador – PT

Nº PROC.: 01458 - PDL 073/2024 - AUTORIA: Ver. Claudiomar Rosa
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 002321 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 00764BF3B6F8BAAFBD007BA67C11254A

